



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM/CE

Processo: 00022355720198060154

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GERLEIDE MESSIAS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer a juntada da guia de custas de desarquivamento, para posterior devolução de valores pendentes nos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

QUIXERAMOBIM, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
45542-A/CE